



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0714/2019**

Este projeto de lei trata da questão da poluição urbana, a fim de facilitar a apreensão de equipamentos de som que, usados de forma ilegal, criem perturbações sonoras.

É de conhecimento geral que potentes equipamentos de som são usados - muitas vezes por criminosos - para realizar "festas" e "bailes", causando aglomerações, uso de drogas, sujeira e enormes transtornos na vida da população do entorno. Alguns avanços foram feitos nos últimos anos com a criação da Lei 15.777 de 2013, mas tal lei, apesar de meritória, é insuficiente para garantir a paz e a segurança da população.

Um dos maiores problemas atuais com relação à poluição sonora é o uso de caixas de som ligadas em baterias, independentemente de estarem acopladas em veículos, que é uma situação que a legislação atual não prevê. Tais caixas de som têm enorme potencial de geração de poluição sonora.

Ainda, os setores responsáveis pela fiscalização têm pouco contingente e dependem de medição sonora feita por equipamentos que, muitas vezes, não estão disponíveis.

O que proponho é que a própria GCM ou a Polícia Militar (por meio de convênio do Município com o Estado) possa fiscalizar as perturbações sonoras, independentemente do uso de aparelhos de medição, e realizar a apreensão das caixas de som.

Evidentemente, o Município iniciaria processo administrativo imediatamente após a apreensão, a fim de garantir ao proprietário do bem apreendido a ampla defesa e o contraditório e evitar ações arbitrárias.

Por fim, noto que o projeto de lei tem disposições específicas que excluem do seu escopo manifestações públicas ou religiosas, protegendo, assim, o direito de liberdade religiosa e o direito de manifestação, constitucionalmente previstos.

A aprovação do presente projeto de lei será um marco na legislação municipal, pois contribuirá para o fim de "

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 163

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).